



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com



PLANO DE TRABALHO 2025

(Emenda Deputado Federal Maurício Marcon)

Janeiro 2025



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidadada.cb@gmail.com

1. DADOS DO CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
ORIGEM DOS RECURSOS: : Emenda Parlamentar no. 202444280005 Deputado Federal Maurício Marcon Programação no. 430390520240002
AÇÃO: 219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
EXECUÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES GRUPO NATUREZA DA DESPESA: GND-3/Custeio
VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 317.000,00
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 11 meses a contar da data de publicação do Termo de Fomento.
VALOR RECURSO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 317.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Campo Bom - RS
RESOLUÇÃO CMAS No.: 006/2024 ATA CMAS No: 469/2024

2. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE:

NOME DA INSTITUIÇÃO: PROJETO CRIANÇA CIDADÃ	CNPJ: 13.097.800/0001-14
ENDEREÇO: Rua Cacequi, nº240, Bairro Imigrante Norte	
MUNICÍPIO: Campo Bom -	CEP: 93.700-000
FONE: 51 99707-0403\99637-2340	EMAIL: projetocriancacidadada.cb@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: André de Britto	
CONTA CORRENTE: Banco Viacredi AGENCIA: 0115	CONTA: 18596380
BANCO: 085	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: das 07:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira	
CRAS E CREAS DE REFERENCIA : CRAS Centro (Rua Rui Barbosa, 197 – Centro). O CREAS está também localizado no mesmo endereço em prédios separados.	



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

3. DADOS DO SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO TEMPORÁRIO

NÍVEL DE COMPLEXIDADE: Proteção Social Básica	
SERVIÇO TIPIFICADO QUE RECEBERÁ O INCREMENTO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
RESPONSÁVEL TÉCNICA: Ana Lucia da Silva Guatimosim	
FUNÇÃO: Psicóloga CRP07/25158	CPF: 481.205.370-68
REPRESENTANTE LEGAL: André de Britto	CARGO : Diretor Presidente
RG: 9057621774	CPF: 62157930000
DATA INÍCIO DO MANDATO: 04/03/2023	DATA TERMINO MANDATO 04/03/2027
ENDEREÇO: Rua Waldenir Ethur Faccini, No. 202 BAIRRO: Jardim do Sol	
MUNICÍPIO: Campo Bom – RS CEP: 93.700-000	
TELEFONE: (51) 99707-0403	EMAIL: andredebrito74@gmail.com

4. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:

INSCRIÇÃO /CADASTRO	NUMERO	VALIDADE
Conselho Municipal de Assistência Social	10	08/04/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	01	07/03/2025
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	049/2022	31/12/2025

5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Art. 2º - São finalidades do Projeto Criança Cidadã, de acordo com o Estatuto Social consolidado com as deliberações da 4ª Assembleia Geral, realizada no dia 03 de Julho de 2017:

- Prestar atendimento bio-psíquico e social a criança, adolescentes e jovens de zero aos 18 anos incompletos, incluindo-se suas famílias, sem distinção política, de sexo, cor nacionalidade, classe ou religião;
- Promover a melhoria da qualidade de vida, mediante a elaboração e execução de



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidade.cb@gmail.com

projetos de desenvolvimento educacional, profissionalizante como o Projeto Jovem Aprendiz, no caso do programa de estágio, como agente de integração, socioambiental e de saúde, do público atendido, bem como prevenção ao uso de drogas, valorização e promoção da família, da cidadania, da ética e da paz.

- c) A promoção de assistência social dos seus atendidos, através de ações comunitárias ou em parcerias com entidades privadas ou públicas nas prestações de assistência nas áreas odontológica, psicológica, pedagógica, cultural, bem como outras ações de relevante apoio a desenvolvimento educacional, da saúde ou social;
- d) Promoção da cultura, do esporte, da defesa e conservação do patrimônio (histórico e artístico);
- e) Promoção gratuita da educação;
- f) Promoção gratuita da saúde;
- g) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- h) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentado;
- i) Promoção do voluntariado;
- j) Promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate a pobreza, com execução de projetos e convênios com empresas privadas e públicas (entenda-se municipal, estadual, federal e no estrangeiro);
- k) Experimentação (não lucrativa) de novos modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- l) Promoção da ética, paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- m) Promoção da recuperação terapêutica de dependentes químicos de ambos os sexos; tanto menores de idade, como adultos, todos em unidades individuais conforme a legislação pertinente para cada um dos grupos referidos, na modalidade de comunidade terapêutica;
- n) Proteção ao idoso, através de campanhas de recreação bem como em CASA LAR, criadas com o fim de prestar atendimento e assistência;
- o) Realização de estudos, pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- p) Promover atividades de formação e de especializações através de cursos, palestras,



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

seminários em geral, concursos, prestar serviços de assessoria técnica e de mão de obra;

- q) O Projeto Criança Cidadã, para atender a demanda social, poderá criar diferentes unidades de atuação, tais como: Unidade de Atendimento a família e a infância; creche; Unidade Profissionalizante; Abrigo para Crianças e Adolescentes e outras em todo o território nacional e no estrangeiro;
- r) Poderá o Projeto Criança Cidadã, desenvolver projetos ou programas na área de Rádio difusão, Comunitária, Educativa ou FM, e também Canais de Televisão Educativa, nos termos da legislação pertinente.
- s) Proporcionar atividades esportivas em todos os níveis e categorias reconhecidas como esporte, atletismo, artes marciais, educacionais e culturais;
- t) Desenvolver programas de formação e profissionalização atlética e esportiva de crianças e adolescentes com poderes de representação e administração em todos os níveis e esferas de carreiras esportivas;
- u) Realizar eventos esportivos, participar de competições de nível profissional e não profissional, no âmbito municipal, estadual, federal e estrangeiro.
- v) Prestar **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**. Este será realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
- w) O Projeto Criança Cidadã poderá abrir Filial em qualquer cidade, estado no Brasil e no Exterior. Para as Filiais serão escolhidos Diretores e Coordenadores que irão conduzir a filial conforme as obrigações contidas no Estatuto do Projeto Criança Cidadã, sendo que a filial em Vitória da Conquista na Bahia fica no endereço Rua Aguias, nº35 - Bairro Bateias 2.
- x) Promover os títulos de capitalização da modalidade filantropia premiável, que se destinam ao subscritor interessado em contribuir com o Projeto Criança Cidadã nos termos da legislação vigente, em especial a Lei nº 14.332 de 04 de maio de 2022.



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidade.cb@gmail.com

6. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Projeto Criança Cidadã, fundada em 15 de julho de 2010, e registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Especiais de Pessoas Jurídicas de Campo Bom, sob o número 15747 e averbado sob o nº 7, no Livro A-14, à folha 168, nº de ordem 538, é uma organização de direito privado, com finalidade não econômica, nos termos do que dispõe o artigo 53 do Novo Código Civil, sem distinção de qualquer natureza, de tempo e duração indeterminada, de caráter cultural, socioeducativo, assistencial, filantrópico, ecumênico.

O presente projeto nasce da experiência do nosso trabalho com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Nasce das conquistas e dos fracassos que tivemos desde 2010. É resultado do sofrimento e da empatia, e do fato de que não perdemos a esperança jamais.

O objetivo deste projeto é contribuir para a promoção do desenvolvimento integral de 76 (setenta e seis) crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, domiciliados em Campo Bom e encaminhados pela rede de atendimento. As ações acontecerão, na sede da instituição, e no contraturno escolar, mediante ações que potencializem habilidades sociais essenciais para superar vulnerabilidades e outros riscos decorrentes da exposição às diferentes formas de violência.

Para tanto, propomos a oferta de atividades socioeducativas, pelas quais se trabalhe a autoestima, a resiliência, a autonomia, as relações humanas e pela qual as crianças, adolescentes e suas famílias possam exercitar-se cidadãos, fortalecendo vínculos pela (re)integração familiar e social e aumentando a capacidade de resiliência frente às situações de risco social e pessoal a que estão expostas.

Pelas oficinas socioeducativas previstas neste projeto, esperamos que as crianças/adolescentes desenvolvam a habilidade de ouvir, de olhar nos olhos, e de acreditar em seu potencial. Que (re)estabeleçam vínculos saudáveis e demonstrem respeito e amor nas relações interpessoais. Que se sintam cuidadas e protegidas, para chegar à fase adulta como cidadãos, protagonistas de sua própria história, por uma cultura de paz.

7. ABRANGÊNCIA DO ATENDIMENTO:

O projeto ocorrerá no município de Campo Bom, na sede do Projeto Criança Cidadã, na rua Cacequi, 240, bairro Imigrante Norte, no Estado do Rio Grande do Sul.



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

8. JUSTIFICATIVA

Nascida sob a égide do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990) e à luz de normas internacionais garantidoras de direitos humanos e sob diretrizes da I Conferência Nacional da Juventude (27 à 30 de abril de 2008/DF), da Lei Maria Penha (Lei nº 11.340/06) e do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, o PROJETO CRIANÇA CIDADÃ traz, na sua essência vocacional, o compromisso com a efetivação dos direitos humanos, não somente de crianças e adolescentes, mas também de pessoas nas mais diferentes faixas etárias, em especial, na perspectiva social das relações de raça e gênero.

De acordo com seu Estatuto Social, a OSC vem optando pela execução de políticas sociais, voltadas ao atendimento do público infanto-juvenil, de 6 a 16 anos de idade, empenhando-se para oferta de atividades que contribuam com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Já em seu nascedouro, de acordo com a demanda existente, o PROJETO CRIANÇA CIDADÃ assumiu a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no município, atendendo cerca de 76 crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, no contra turno escolar. Trata-se de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de Proteção Social, em especial, pelo Centro de Referência de Assistência Social/ CRAS.

O atendimento é prestado em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e aportada nos conceitos da Educação Integral, aqui entendida como uma forma de conceber (e tratar) a criança/adolescente: um sujeito de direitos, em todas as suas dimensões. Neste sentido, o planejamento e execução das atividades precisam estar em sintonia com a vida, as necessidades, possibilidades e interesses do público atendido.

Assim, não se trata apenas de empenhar esforços no desenvolvimento intelectual das crianças e adolescentes atendidos. Significa investir em atividades que contribuam com o desenvolvimento físico, do cuidado com sua saúde, além do oferecimento de oportunidades para que desfrute e produza arte, conheça e valorize sua história e seu patrimônio cultural. Significa desenvolver noções que resultem em atitudes responsáveis, social e ambientalmente sustentáveis.

Enfim, uma Educação que contribua com o desenvolvimento de atitudes empáticas



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

frente às questões da vida e do outro, um cidadão criativo é empreendedor, que respeite os direitos humanos em suas ações e conquistas.

Pretendemos contribuir para que nossas crianças e adolescentes internalizem suas responsabilidades e direitos, e se tornem membros ativos em nosso município. Sonhamos com a ampliação de um exército de cidadãos que respeitem as diferenças e capazes de ajudar o país e a humanidade a se tornarem cada vez mais justos e solidários, promovendo a convivência pacífica e fraterna entre todos.

Ou seja, trabalhamos para enriquecer o universo informacional, cultural e lúdico das crianças e adolescentes atendidas, por meio de atividades complementares e articuladas entre si, destacando aquelas voltadas ao desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, de habilidades para a vida, lúdicas e de trocas culturais. Com isso, pretendemos apoiar o processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, fortalecendo a autoestima, em estreita relação com a família, escola e comunidade.

Considerando o contexto sociofamiliar das crianças e adolescentes atendidos e a bagagem das situações vivenciadas no meio familiar, nossas crianças e adolescentes demandam atenção e cuidados, essenciais para estimulação da autoestima e da autoconfiança.

Neste projeto, propomos atender, no mínimo, 76 (setenta e seis) crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade, em especial, pela exposição às mais diversas formas de violência, inclusive, por privações decorrentes da atual situação econômica de suas famílias.

De fato, constatamos que muitas crianças e adolescentes têm sua infância reduzida devido à precariedade da realidade econômica e social na qual estão inseridos. Neste sentido, muitos se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos, e acabam não tendo tempo para brincar, se divertir, estudar, enfim, ser realmente criança e se desenvolver, conforme lhes é assegurado no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), in verbis: *“é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida”*.

O contexto em que as crianças e adolescentes estão inseridos é terreno fértil para dificuldades de aprendizagem, dificuldade de socialização, violência familiar, entre outros abusos e riscos aos quais estão submetidas e que, certamente, prejudicam seu desenvolvimento pleno, como crianças cidadãs.



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidade.cb@gmail.com

A comunidade local tem vários problemas sociais, como desemprego, alto índice de criminalidade (roubo, furtos, homicídios), geralmente relacionados ao tráfico e usuários de substâncias psicoativas. Paradoxalmente, essas vivências impõem às crianças, adolescentes e jovens, uma luta íntima constante de fortalecimento pessoal para acreditar em um futuro melhor.

O título do projeto **“CRIANÇA CIDADÃ: POTÊNCIA & RESILIÊNCIA”** indica o mote da proposta, o qual é: contribuir com o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, oferecendo atividades potencializadoras de habilidades essenciais para superar vulnerabilidades sociais e outros riscos decorrentes da exposição às diferentes formas de violência.

Explicamos: Contrapondo a máxima socrática “Conhece-te a ti mesmo”, para o filósofo Nietzsche, a formação de um indivíduo busca o “tornar-se aquilo que se é”, concebendo a vida como uma obra e não como uma trilha já definida. Assim, como o sentido da obra de um artista somente acontece na medida em que este desenvolve seu trabalho, a formação da criança e do adolescente, também se revelará com os “pinceis, tintas e telas” aos quais têm acesso.

A proposta nietzschiana pressupõe uma mudança de postura frente às vulnerabilidades: aceita o trágico presente nas perdas e nas violências da vida, não como selamento de um destino implacável sobre o qual nada resta a fazer, mas como um combustível para a (re)invenção de um ser humano singular e potente. Um ser humano resiliente.

A justificativa do projeto, reflete e faz refletir num trocadilho conveniente, o fato de que o “tornar-se cidadão” no mundo atual e nos espaços que circula não é tarefa fácil. “Tornar-se aquilo que se é” para a criança/adolescente que vive em situação de vulnerabilidade, ou que pertence ao perfil prioritário da Assistência Social, pode ser uma armadilha, caso “descuidarmos do cuidado” das diferentes dimensões da vida psicossocial dessas crianças/adolescentes, que quase sempre, carregam experiências (quem sabe “trágicas”) dos espaços nos quais circulam e convivem, como família, escola e comunidades.

A saída, talvez, seja aceitar o desafio de Nietzsche, e abraçar o “trágico” para torná-lo potência criativa, superando a dicotomia entre o “bem” e o “mal”, “sucesso” e “fracasso”, como uma forma de desenvolver cidadãos resilientes.

A resiliência tem sido concebida como a capacidade de resistir a traumas



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

decorrentes de violências, dificuldades ou adversidades. Ou, como diria Nietzsche, enfrentar as tragédias da vida, sem se deixar derrubar. Resiliência seria a capacidade humana, não somente de enfrentar e superar as diversidades, mas ser transformado positivamente por elas.

Albert Einstein teria dito: "Em meio a dificuldades estão as possibilidades". Contudo, para enxergar as possibilidades e manter-se íntegro, apesar das situações vivenciadas, a criança/adolescente precisa receber apoio e cuidados essenciais, a fim de desenvolver as competências e habilidades essenciais para tornarem-se cidadãos.

Entendemos que oficinas socioeducativas e culturais, como as propostas no projeto, contribuem com o desenvolvimento de habilidades sociais e competências necessárias para superar, de forma positiva, as vulnerabilidades em que as crianças/adolescentes e suas famílias se encontram. Trabalhar a resiliência, por oficinas de vivências, certamente auxilia no controle das emoções, no aumento da autoconfiança, na apreensão de formas alternativas e equilibradas de lidar com as adversidades, e, em especial, contribui para que as crianças/adolescentes percebam de que é possível agir dentro de uma cultura de paz, resolvendo, com bom senso e empatia, as situações que a vida nos apresenta.

A ONU – Organização das Nações Unidas, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 8 Objetivos do Milênio, conhecido no Brasil como "8 Jeitos de Mudar o Mundo". As metas foram lançadas em 2000 e o desafio foi lançado para todos os países, inclusive ao Brasil, e deveríamos ter superado até 2015. Entre estes objetivos, estão a "Educação Básica de Qualidade para Todos", "A Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente" e "Todos trabalhando pelo Desenvolvimento". Entendemos que as ações propostas neste projeto guardam proximidade com os preceitos da Educação Integral e com os "Jeitos de Mudar o Mundo", na medida em que é constituído de ações em prol da inclusão social e produtiva e, por conseguinte, uma estratégia viável de enfrentamento da pobreza e as violências que assolam nossa sociedade.

Resumindo: O **PROJETO CRIANÇA CIDADÃ: POTÊNCIA & RESILIÊNCIA** propõe oficinas socioeducativas, com vivências pelas quais esperamos que as crianças e adolescentes desenvolvam a habilidade de ouvir, de olhar nos olhos, e de acreditar em seu potencial. Almejamos que os mesmos (re)estabeleçam vínculos saudáveis e demonstrem respeito e amor nas relações interpessoais. Buscamos que se sintam cuidadas e protegidas, para chegar à fase adulta como cidadãos, protagonistas de sua própria história.

Este é o desafio que o Projeto Criança Cidadã se impõe: auxiliar as crianças,



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

adolescentes e suas famílias na difícil travessia que hoje enfrentamos, na perspectiva de uma convivência familiar e comunitária harmoniosa e solidária.

9. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

9.1 - Nível de Proteção: Serviço de Proteção Básica

9.2 - Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

10. OBJETIVOS GERAL:

Contribuir para a promoção do desenvolvimento integral de 76 (setenta e seis) crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, domiciliados em Campo Bom, ofertando, no contra turno escolar, atividades socioeducativas, potencializadoras de habilidades sociais essenciais para superar vulnerabilidades sociais e outros riscos decorrentes das diferentes formas de violências a que estão expostas.

11. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Específico	Atividades desenvolvidas	Periodicidade	Resultados Esperados Quantitativos	Resultados Esperados Qualitativos
Potencializar a autoestima, a resiliência, a autonomia, as relações humanas e o exercício da cidadania das crianças e adolescentes, como forma de superar as vulnerabilidades sociais e as violências a que estão expostos.	- Contratação de recursos humanos para desenvolver o projeto; - Divulgação das oficinas nas escolas e na rede de atendimento; - Inscrição para as oficinas; - Desenvolvimento de oficinas de vivências, proporcionando a expressão da criatividade e desenvolvimento da capacidade de simbolização, abstração e empatia.	Diariamente de segunda a sexta-feira	- Nº de oficinas(7) - Nº de rodas de conversa(12) - Nº de crianças e adolescentes beneficiados(76)	- Aumento do repertório de habilidades sociais; - Melhoria dos relacionamentos interpessoais; - Ampliação da capacidade de resiliência; - Apreensão de novas formas de agir e enfrentar adversidades; - Superação, mesmo que parcial, das vulnerabilidades que justificaram a inclusão no projeto; - Diminuição dos traumas pelas violências e vulnerabilidades a que estão expostos.
Contribuir com o fortalecimento de vínculos e a (re)integração familiar e comunitária.	- Rodas de Conversa com pais e cuidadores; - Passeios e visitas a locais de relevância social e cultural; - Festa da Família Cidadã			- Aumento do repertório de habilidades sociais; - Fortalecimento do vínculo familiar e comunitário; - Diminuição das situações de isolamento social.



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacitada.cb@gmail.com

12. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Considerando a natureza dos recursos que suportam, financeiramente e socialmente o projeto, firmamos o compromisso e o dever ético e moral de atender o público da Assistência Social, ou seja, crianças e adolescentes que estejam em situação de vulnerabilidade/risco social, chamado “público prioritário”¹ da Assistência Social, encaminhados prioritariamente, pelas escolas da rede municipal de ensino e pelos órgãos de proteção social.

13. CRITÉRIOS DE ACESSO:

Crítérios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Encaminhamento	Por ordem de chegada, priorizando-se os encaminhamentos das escolas da rede de ensino e dos órgãos de proteção social.	Ênfase na divulgação na rede de atendimento, em especial, no CRAS, CREAS e nos órgãos de proteção (Ministério Público e JIJ). Divulgação nas redes sociais e nas escolas públicas dos bairros do território.
Procura direta, de famílias que tem a ONG como referência	Crianças e adolescentes oriundas de famílias já atendidas.	Ênfase na divulgação das atividades no entorno da ONG.

14. METODOLOGIA

O ambiente não é o único fator que ajuda na adaptação do ser humano nas mudanças de seus relacionamentos interpessoais e familiares ou na capacidade de resiliência.

Propomos, neste projeto, intervenções na modalidade de oficinas grupais, com vistas

¹ Conforme normativas do MDS, considera-se público prioritário crianças, adolescentes e idosos nas seguintes situações : 01 - Em situação de isolamento; 02 - Trabalho infantil, vivência 03 – Negligência; 04 - Fora da escola ; 05 - Com defasagem escolar superior a 2 anos; 06 - Em situação de acolhimento; 07 - Em cumprimento de Medida Sócio Educativa em meio aberto; 08 - Egressos de medidas socioeducativas; 09 - Situação e abuso e/ou exploração sexual; 10 - Com medidas de proteção do ECA; 11 - Crianças e adolescentes em situação de rua; 12 - Vulnerabilidade que diz respeito as pessoas com deficiência; 13- Beneficiários do Bolsa- Família



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

a desenvolver habilidades e competências necessárias para enfrentar e superar positivamente as adversidades e as “tragédias cotidianas”, as quais nossas crianças e adolescentes estão expostas.

Pelas oficinas de vivências, além de prevenir adoecimentos psíquicos e problemas emocionais graves, buscamos potencializar a autoestima, a resiliência, a autonomia, as relações humanas, contribuindo com o desenvolvimento de cidadãos capazes de transformar a realidade.

Por isso, o projeto tem como objetivo principal, o desenvolvimento de um repertório de habilidades sociais essenciais, não somente para a vida adulta, mas também para uma travessia saudável, do mundo infante - juvenil para o mundo adulto.

Assim, na metodologia, antes de estabelecer os passos (e caminho) que o projeto deve percorrer, propomos que se **(re)visite alguns conceitos**, que fundamentam a proposta, além dos conceitos já trazidos na justificativa.

Estamos nos referindo aos **conceitos de “habilidades” , “competências” e “desempenho sociais”**.

O termo “habilidades sociais” pode induzir a um equívoco em relação ao seu significado e ao que propõe um projeto de desenvolvimento e treinamento de habilidades sociais. Por isso, o esclarecimento desse conceito, juntamente com outros relacionados à questão, se faz importante. Habilidades Sociais são os conjuntos de comportamentos emitidos por um sujeito, os quais, em determinado contexto, contribuam para competência social, favorecendo um relacionamento saudável e produtivo com as outras pessoas.

Competência Social se refere aos resultados atingidos pelos comportamentos, que respondem às necessidades do sujeito e das pessoas com quem (con)vive e interage, diante de demandas apresentadas por situações da vida.

Desempenho social se refere à sequência de comportamento observável do sujeito, sem a qualidade necessariamente de ser competente.

Assim, o uso da expressão habilidades sociais não se refere restritamente a um comportamento cordial, educado, que diz respeito a convenções sociais. Ele se refere a processos cognitivos e comportamentais como processamento de informações, identificação de problemas, discriminação de necessidades, automonitoramento, autocontrole e expressão emocional, assertividade, cidadania, civilidade, empatia, solidariedade e pedir ajuda.

O contexto atual exige que um repertório de habilidades sejam desenvolvidos desde



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

a infância como sobrevivência em sala de aula (ouvir, pedir ajuda, agradecer, terminar tarefas, seguir instruções, contribuir nas discussões, perguntar). Além disso, o fazer amizades se torna significativo no período da adolescência (apresentar-se, iniciar e terminar conversação, juntar-se a um grupo, pedir favor, oferecer ajuda, cumprimentar e aceitar cumprimentos). Esses são comportamentos que, dependendo do contexto familiar das crianças e dos adolescentes, irão se desenvolver com relativa facilidade.

Porém, outras habilidades são exigidas e que muitas vezes nem as escolas, nem as famílias e tampouco as instituições estão adequadamente preparadas para dar o suporte de desenvolvimento, como lidar com sentimentos (*reconhecer e expressar os próprios sentimentos, expressar compreensão dos sentimentos dos colegas, expressar interesse pelos demais, lidar com a própria raiva e a raiva dos interlocutores, lidar com o medo*). Ainda, identificar e executar alternativas à agressão (*manifestar autocontrole, pedir permissão, lidar com críticas, aceitar consequências, negociar*) e lidar com estresse (*enfrentar os aborrecimentos, fazer e responder a queixas, mostrar “espírito esportivo”, lidar com vergonha e fracassos, dizer e aceitar o ‘não’*).

Certamente, estas exigências do contexto social, onde se incluem os espaços escolares, impactam a autoestima, os relacionamentos interpessoais e sua capacidade de adaptação e, dependendo do repertório de habilidades que o indivíduo traz em si, terá experiências de estresse ou de satisfação/realização. Portanto, as habilidades sociais são fatores indicativos de saúde mental capazes de promover o bem-estar dos sujeitos diante de situações adversas.

Dito isso, vamos à **metodologia do projeto “CRIANÇA CIDADÃ: POTÊNCIA & RESILIÊNCIA”**, proposto a este edital.

Propomos a realização de Oficinas de Vivências e Rodas de Conversa para atendimento, na modalidade grupal, de 76 (setenta e seis) crianças e adolescentes, totalizando 20h semanais por criança.

Serão custeados com o recurso profissionais já contratados pela instituição como Educadores Sociais e Oficineiros, os quais já fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade social, habilitados para desenvolverem as seguintes atividades:

14.1 OFICINAS SÓCIO-EDUCATIVAS:

14.1.1 Oficina de Musica



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidada.cb@gmail.com

Desenvolvidas por profissional habilitado para uso das diferentes técnicas musicais, essas oficinas buscam desenvolver, de formalúdica, habilidades e competências sociais necessárias para superação de dificuldades de relacionamentos, quebra de vínculos (familiares e sociais), reforçando a capacidade criativa e de expressão saudável de sentimentos e emoções.

Propomos oficinas diárias para cada grupo, já que as crianças serão atendidas em grupos, respeitando-se a idade/maturidade e interesses de cada faixa etária.

O conteúdo de cada oficina de música será planejado semanalmente, sob coordenação e supervisão do responsável técnico, cuidando-se o alinhamento às demandas de cada grupo.

As técnicas serão aplicadas na sede da entidade, dando-se prioridade aquelas que facilitem a expressão e elaboração de sentimentos e impulsos.

O produto das oficinas poderá ser apresentado em espaços comunitários, ou para outras turmas, desde que as crianças e adolescentes estejam de acordo e a “apresentação” seja devidamente planejada e justificada.

14.1.2 Oficina de Dança Contemporânea

Oficinas destinadas ao desenvolvimento psicomotor e saúde física das crianças e adolescentes, de acordo com seus interesses e faixa etária, contribuindo também para a elaboração dos impulsos agressivos ou outros que possam estar comprometendo/prejudicando o relacionamento interpessoal e intergeracional.

As atividades e as técnicas aplicáveis para trabalhar as demandas dos grupos, serão planejadas peloicineiro, sob orientação e supervisão do coordenador técnico, compondo o portfólio da oficina.

Propõe-se a realização de oficinas semanais de até duas horas para cada grupo.

As oficinas acontecerão, preferencialmente, ao ar livre, na sede da entidade ou em espaços comunitários, localizados próximos à sede.

14.1.3 Oficina de Ballet

Nessa primeira aproximação com a dança, a criança aprende mais sobre os limites de seu corpo, criatividade e imaginação. Aqui, ela ainda não deve utilizar a barra para realizar os exercícios. Esse equipamento só aparece no ballet infantil, e mesmo assim com exercícios que aproximem a criança e a faça entender a importância da barra. No baby class, o importante é encantar as crianças de forma lúdica para que elas se encantem com o ballet.

Ao alcançar a idade para entrar no ballet infantil, é importante que os pais saibam que as pequenas e os pequenos bailarinos ainda não iniciarão o uso de sapatilhas de ponta nas primeiras aulas. Pode ser um sonho ver os pequenos rodopiando em cima da ponta, mas a famosa peça do vestuário do ballet é indicada a partir dos 11 anos.

Nessa fase, é quando as crianças têm mais força na estrutura dos pés. Além da idade alcançada, o ideal é que os pequenos bailarinos já estejam na prática do ballet infantil há pelo menos dois anos.

14.1.4 Oficina de Artes Manuais e Visuais

A arte é uma linguagem única e momentos para produzi-la são cruciais, pois marcam qualquer sonho de infância. Em nossa instituição, esses períodos são supervalorizados, uma vez que estimulam a criatividade, a autonomia e a sensibilidade. Nesta fase, o trabalho artístico é primeiramente uma atividade sensorial, um exercício de percepção e aprimoramento dos sentidos físicos e psíquicos da criança. Aqui, todas as produções artísticas são das crianças, os educadores apenas auxiliam e supervisionam. Afinal, obras de arte produzidas pelas crianças são belas e únicas.

Durante a Oficina de Artes Manuais as crianças tem acesso a tintas e são estimuladas a pintar com materiais não-convencionais, como canudos ou algodão. Além disso, os pequenos podem praticar o desenho em telas ou divertir-se com a pintura no rosto. Outro exercício desenvolvido é a leitura de imagens, feita por meio da descrição de fotos. Essa dinâmica é muito importante, pois ajudará nos anos seguintes, no desenvolvimento da escrita.

A realização de atividades práticas envolvendo a arte é algo extremamente importante, segundo Carine. Nesses momentos as crianças expressam suas emoções e demonstram o que estão sentindo. "Quando elas realizam suas produções com

liberdade e concentração é possível perceber o quanto a arte tranquiliza-os e lhes fazem bem", assegura.

Quanto maior for o contato das crianças com a arte em suas diversas manifestações, maior é o desenvolvimento da linguagem visual e escrita. "Observando arte, seja ela através da música, dança, escultura ou pintura, também será desenvolvido na criança o olhar crítico e a sensibilidade.

Por fim, é importante destacar que a educação artística promove o protagonismo da criança em seu desenvolvimento, afinal, com ela são desenvolvidas várias habilidades, são formados novos conceitos e produzidos novos conhecimentos. O protagonismo da criança é um dos pilares do método Montessori e ao desenvolver a oficina de arte, estamos proporcionando as crianças um espaço de vivência e experiência por onde começa a aprendizagem.

14.1.5 Oficina de Culinária

Fazer com que as crianças tenham noções de nutrição, higiene e aproveitem o alimento de uma forma lúdica. Este é o objetivo do Projeto Criança Cidadã, onde estão sendo realizadas as oficinas de culinária que exploram os cinco sentidos.

As oficinas tem como finalidade estimular a criança a olhar o alimento não só a fim de nutrir-se, mas também como forma de expressão e arte. Além de ser uma boa maneira de fixar e aprender as receitas, a criança aprende a trabalhar em equipe e a fazer novas amizades.

As crianças estão trabalhando com um cardápio denominado "Passeando pelo Brasil". Cada receita contém pelo menos um ingrediente ou uma característica de um dos estados brasileiros. Entre elas estão mousse de maracujá, pão de queijo, mousse de queijo branco com calda de goiabada, oficina de massas, suco de maçã com canela, biscoito de queijo e de Nescau, sobremesa de abacate, oficina de pastel com recheios, suco de abacaxi com hortelã, torta de banana, vitamina de mamão com mel, torta de frango e talos de vegetais e gelatina de suco de morango.

14.1.6 Oficina de Informática

O maior objetivo da oficina de informática tem sido a preparação e inserção de nossas crianças e adolescentes na sociedade como iguais, oferecendo assim melhores chances de futuro.

Os cursos que atendem as crianças e adolescente são baseados nas necessidades iniciais de aprendizado digital com base em suas respectivas faixas etárias. São eles:

- Introdução ao Mundo Digital Moderno: criado, a fim de ajudar nosso perfil de criança, a utilizar o computador de forma correta;
- Preparação Interpessoal e Desenvolvimento Pessoal: criado, a fim de ajudar nosso perfil de adolescente, a encontrar mais confiança. Utilizado a taxonomia de Bloom, que reforça os laços afetivos, psicomotor e cognitivo através de atividades dirigidas;
- Alfabetização Digital: criado para apoiar as crianças e adolescentes a conhecerem os conceitos de alfabetização na era digital.

O novo laboratório também é uma grande conquista. Parceiros importantes da entidade doaram diversos equipamentos que garantem as crianças e adolescentes maior satisfação, alegria e aceitação.

14.1.7 Oficina de Jiu-Jitsu

O jiu-jitsu Infantil ajuda a criança a amadurecer em um ambiente seguro e que o faça superar suas dificuldades, além de melhorar o reflexo, equilíbrio mental e controle muscular.

Além disso, a prática esportiva desenvolve habilidades corporais, sendo que as três principais são: movimento, equilíbrio e alavanca. Na faixa etária dos 3 aos 5 anos, a criança pode iniciar seus treinos no Jiu Jitsu de uma forma lúdica. A partir dos 5 anos, ela passa a estar mais atenta ao senso de comando e iniciar uma modalidade esportiva como o Jiu Jitsu.

A prática do Jiu Jitsu infantil vai muito além dos aprendizados no tatame, a disciplina e excelência exigidos, refletem positivamente o comportamento da criança em casa e na escola.

14.2 RODAS DE CONVERSAS

14.2.1 Roda de Conversa sobre Cidadania, Ética e Cultura da Paz

Ocorrerá, mensalmente, com até duas horas de duração, e tem como temática

principal a avaliação dos resultados de execução do projeto com as próprias crianças e adolescentes.

Desenvolvidas pelo Coordenador técnico, as “rodas” estão pautadas em conceitos como Cidadania; a Ética e o Cuidado; Direitos Humanos; Diversidade e a Construção Cultural; Igualdade e Desigualdades; Segurança Pública; Participação social; Mecanismos participativos, entre outros, comparando-os com as vivências oferecidas nas diferentes oficinas e com o desempenho social das crianças e adolescentes atendidas.

A proposta é uma conversa franca sobre o dia a dia e os conflitos e as soluções praticadas pelas crianças e adolescentes.

14.2.2 Roda de Conversa com pais e cuidadores

De periodicidade bimestral, a roda de conversas com os pais e cuidadores objetiva fortalecer os vínculos e a (re)integração familiar e comunitária, bem como trabalhar conflitos intergeracionais ou dificuldades de manejo.

Assim, será desenvolvida pelo coordenador técnico, podendo contar com a presença de toda a equipe. Estima-se a duração aproximada de duas horas, de diálogo espontâneo, ou provocado, conforme planejamento.

O conteúdo será registrado no portfólio e subsidiará a avaliação de resultados, a partir da percepção dos pais e cuidadores.

14.3 Passeios e visita

Estão previstas, no mínimo, duas atividades externas para cada grupo. O local e os objetivos do passeio e/ou visita serão definidos durante as rodas de conversa, podendo envolver ou não os pais e cuidadores.

14.4 Festa da Família Cidadã

Estão previstas duas festas: uma no início do projeto, para explicar a natureza e a finalidade das atividades previstas, e outra no encerramento.

O objetivo é a integração intergeracional e o fortalecimento de vínculos familiares.

A organização da “festa” de encerramento será realizada com os pais, durante as rodas de conversa. Já a primeira festa será organizada pela equipe.

A observação das relações intergeracionais será registrada no portfólio, e

subsidiará a avaliação dos resultados atingidos.

14.5 Outras informações:

Todas as atividades acontecerão no contraturno da escola e terão lista de “chamada” para monitorar e comprovar a frequência. Todas as crianças/adolescentes terão fichas de cadastro, com dados que permitam a construção de um perfil socioeconômico dos atendidos.

Serão oferecidos alimentação, café da manhã, almoço para turno da manhã e almoço e lanche para o turno da tarde, entre as oficinas, como forma de desenvolver cuidados com a saúde das crianças e adolescentes envolvidos.

Como referido, as oficinas terão um portfólio, onde constam todo o planejamento e evidências de execução. Este portfólio será organizado peloicineiro, sob supervisão do coordenador administrativo.

Na medida do possível, as atividades envolverão, simultaneamente, os diferentes grupos etários, a fim de desenvolver habilidades sociais para convivência com as diferenças, constituindo, portanto, estratégia de fortalecimento de vínculos e de inclusão social, sendo ainda constitutivas de identidade.

Contudo, reforça-se que, as diferenças que levam a estabelecer faixas etárias distintas para organização dos grupos, deverão ser respeitadas em todos os momentos do processo de trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Por tal respeito entende-se que, desde o planejamento de atividades até a forma de executar o Serviço, será observada a idade dos participantes, tanto para o estabelecimento de práticas, quanto para a adaptação da linguagem e das técnicas a ser utilizada com os usuários.

15. META FINANCIADA COM RECURSOS PÚBLICOS:

Atendimento a 76 crianças e adolescentes.

Profissionais	Faixa etária	Qtd	Carga horária semanal/ indivíduo	Nº de atendimentos mensais/ indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
-Psicólogo -Educador Social (Orientador Social) -Oficineiros (Facilitador de Oficina)	Crianças de 6 a 8 anos	35	20 hs	700	12
-Psicólogo -Educador Social (Orientador Social) -Oficineiros (Facilitador de Oficina)	Crianças de 9 a 11 anos	29	20 hs	580	12
-Psicólogo -Educador Social (Orientador Social) -Oficineiros (Facilitador de Oficina)	Adolescentes/ de 12 a 16 anos	12	20 hs	260	12

OBS: O profissional denominado como Oficineiro e “facilitador de oficinas”, usualmente é um prestador de serviços que desenvolve fazeres e práticas junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços. É o caso de atividades como: danças, práticas dramatúrgicas ou musicais, ações do campo da informática, etc... Os oficineiros desenvolverão oficinas de dança (contemporânea e ballet), musica, informática, culinária, artes manuais e visuais e jiu-jitsu.

HORARIO	GRUPO	SEG	TER	QUA	QUI	SEXT
07:00	TODOS	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:00	TODOS	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
08:30	JUNIOR I	DANÇA COMTEMPORANEA	INFORMATICA	JIU- JITSO	CULINARIA	BALLET
08:30	JUNIOR II	MUSICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	CULINARIA	JIU- JITSO	INFORMATICA
08:30	ADOLESCENTE	CULINARIA	BALLET	DANÇA COMTEMPORANEA	ARTES MANUAIS / VISUAIS	ESPORTE
09:15	JUNIOR I	ESPORTES	JIU- JITSO	BALLET	INFORMATICA	MUSICA
09:15	JUNIOR II	JIU- JITSO	ESPORTES	INFORMATICA	DANÇA COMTEMPORANEA	ARTES MANUAIS E VISUAIS
09:15	ADOLESCENTE	BALLET	CULINARIA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	MUSICA	JIU- JITSO
10:00	JUNIOR I	ARTES MANUAIS E VISUAIS	MUSICA	ESPORTE	BALLET	DANÇA COMTEMPORANEA
10:00	JUNIOR II	INFORMATICA	DANÇA COMTEMPORANEA	MUSICA	ESPORTE	CULINARIA
10:00	ADOLESCENTE	MUSICA	JIU- JITSO	INFORMATICA	CULINARIA	BALLET
10:45	JUNIOR I	JIU- JITSO	ARTES MANUAIS E VISUAIS	DANÇA COMTEMPORANEA	ESPORTE	INFORMATICA
10:45	JUNIOR II	CULINARIA	INFORMATICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	MUSICA	MUSICA
10:45	ADOLESCENTE	DANÇA COMTEMPORANEA	MUSICA	JIU- JITSO	BALLET	INFORMATICA
11:00	TODOS	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
12:45	TODOS	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
13:00	JUNIOR I	INFORMATICA	DANÇA COMTEMPORANEA	CULINARIA	JIU- JITSO	MUSICA
13:00	JUNIOR II	ARTES MANUAIS E VISUAIS	MUSICA	JIU- JITSO	CULINARIA	BALLET
13:00	ADOLESCENTE	BALLET	CULINARIA	ARTES MANUAIS / VISUAIS	DANÇA COMTEMPORANEA	JIU- JITSO
13:45	JUNIOR I	JIU- JITSO	ESPORTES	INFORMATICA	BALLET	ARTES MANUAIS E VISUAIS
13:45	JUNIOR II	ESPORTES	JIU- JITSO	DANÇA COMTEMPORANEA	INFORMATICA	MUSICA
13:45	ADOLESCENTE	CULINARIA	BALLET	MUSICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	ESPORTE
14:30	JUNIOR I	MUSICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	BALLET	ESPORTE	CULINARIA
14:30	JUNIOR II	DANÇA COMTEMPORANEA	INFORMATICA	ESPORTE	MUSICA	JIU- JITSO
14:30	ADOLESCENTE	JIU- JITSO	MUSICA	CULINARIA	INFORMATICA	BALLET
15:00	TODOS	LANCHE	LANCHE	LANCHE	DANÇA COMTEMPORANEA	LANCHE
16:45	JUNIOR I	BALLET	INFORMATICA	MUSICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	ESPORTE
16:45	JUNIOR II	INFORMATICA	ARTES MANUAIS E VISUAIS	BALLET	JIU- JITSO	DANÇA COMTEMPORANEA
16:45	ADOLESCENTE	ARTES MANUAIS E VISUAIS	CULINARIA	ESPORTE	BALLET	MUSICA
17:30	JUNIOR I	CULINARIA	JIU- JITSO	ARTES MANUAIS / VISUAIS	MUSICA	BALLET
17:30	JUNIOR II	BALLET	CULINARIA	INFORMATICA	DANÇA COMTEMPORANEA	ARTES MANUAIS E VISUAIS
17:30	ADOLESCENTE	INFORMATICA	DANÇA COMTEMPORANEA	BALLET	JIU- JITSO	ARTES MANUAIS E VISUAIS
18:00	LIVRE / PRACINHA	LIVRE / PRACINHA	LIVRE / PRACINHA	LIVRE / PRACINHA	LIVRE / PRACINHA	LIVRE / PRACINHA

16. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÕES	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Contratação de recursos humanos		x										
Divulgação das oficinas		x										
Inscrição para as oficinas		x										
Oficinas de Vivências		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Rodas de Conversa sobre cidadania, ética e cultura da paz		x		x		x		x		x		x
Rodas de Conversa com pais e cuidadores		x		x		x		x		x		x
Atendimento Psicológico		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

17. RECURSOS HUMANOS ATUAIS

Profissão	Cargo	Natureza do vínculo (CLT, contrato, voluntariado)	Número de horas semanais trabalhadas	Nº de Profissionais
Coordenador Administrativo	Superior	Contrato de prestação de serviços	40	01
Coordenador Técnico(Psicóloga)	Superior	Contrato de prestação de serviços	20	01
Oficineiros (facilitadores de oficinas)	Ensino Médio	Contrato de prestação de serviços	40	06
Assistente Social	Superior	Contrato de Prestação de Serviços	40	01
Psicóloga	Superior	Contrato de Prestação de Serviços	20	01
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Contrato de Prestação de Serviço	40	01
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	Contrato de prestação de serviços	40	01
Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Contrato de prestação de serviços	40	01
Educador Social	Superior	Contrato de prestação de serviços	40	03
Motorista	Ensino Fundamental	Contrato de prestação de serviços	40	01

PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
 Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
 CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidadada.cb@gmail.com

18. RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS:

RECURSOS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1. Recursos Operacionais (pagamento de recursos humanos, aluguel, luz telefone, internet, etc...)		
1.1 Recursos humanos		
1.1.2 Educador Social (3)	R\$ 7.500,00	R\$ 82.500,00
1.1.3 Oficineiros (06)	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00
2. Recursos Materiais (material de escritório, limpeza, higiene, alimentação, material de construção, etc...)		
2.1 material de limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00
2.2 material de escritório	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
2.3 energia elétrica	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
2.4 despesa com combustível	R\$ 4.818,18	R\$ 52.999,98
TOTAL	R\$ 28.818,00	R\$ 316.999,98

OBS: Os Educadores Sociais e Oficineiros serão custeados financeiramente com recursos deste emenda parlamentar, os quais já fazem parte do quadro de recursos humanos da entidade social.

PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
 Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
 CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacitada.cb@gmail.com

19. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS – ANO 2024:

ORIGEM DOS RECURSOS	FONTE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Própria (recursos decorrentes de eventos e campanhas)	Projeto Criança Cidadã	R\$ 23.000,00	R\$ 92.000,00
Público Municipal (recursos de subvenções municipais, convênio e parcerias com Poder Público)	Prefeitura Municipal/SMEC	R\$ 10.816,00	R\$ 129.800,00
Privada (recursos de doação e parceria com empresas)	Empresas	R\$15.000,00	R\$ 180.000,00
Público Federal (recursos oriundos de emendas parlamentares)	Governo Federal	R\$ 567.000,00	R\$ 567.000,00
Outros (recursos oriundos das penas alternativas repassado pelo Juizado da Infância e Juventude – JIJ)	Poder Judiciário – JIJ	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 645.816,00	R\$ 998.800,00



PROJETO CRIANÇA CIDADÃ – CNPJ: 13.097.800/0001-14
Rua Cacequi, 240 – bairro Imigrante – Campo Bom – RS
CEP: 93700-000 e-mail: projetocriancacidade.cb@gmail.com

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANO DE 2025 – EMENDA GND3

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL
Recursos Humanos		19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	214.500,00
Material de Limpeza		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	22.000,00
Material de Escritório		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00
Energia Elétrica		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	16.500,00
Gasto com combustível		4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	4.818,18	52.999,98
TOTAL /MES		R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	R\$ 28.818,18	316.999,98

REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

- MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento de Proteção Social Básica. **Perguntas Frequentes – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**. Edição revista e atualizada em junho de 2022. Brasília, 2022.

Campo Bom, 02 de janeiro de 2025.


André de Britto
Diretor Presidente